



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ª REGIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2009.

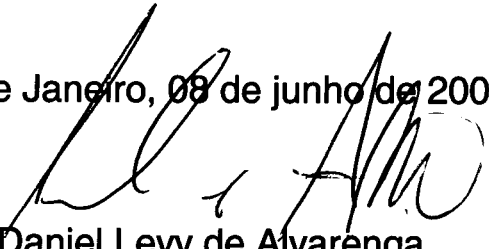
O **Procurador Regional da União-2ª Região** no uso de suas atribuições legais,

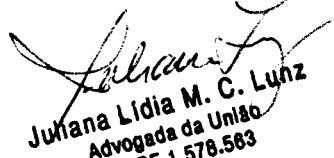
R E S O L V E:

1 – Designar a Advogada da União, Dra. JULIANA LÍDIA MACHADO LUNZ, para representar o militar HUGO MARCELO VIEIRA DE MELO PIMENTEL, Chefe do Estado-Maior do Comando da Força AeroNaval, nos autos do Processo nº2008.51.01.012134-9, em curso na 2ª Vara Federal, da Seção Judiciária no Estado do Rio de Janeiro.

2 – Dê-se ciência e publique-se.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2009.


Daniel Levy de Alvarenga
Procurador Regional da União-2ª Região

Recibido em 09/06/09

Juliana Lídia M. C. Lunz
Advogada da União
SIAPE 1.578.563

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2009.

Ref. Of. 03-34/ComForAerNav-MB, de 29.05.09
Proc. 2008.5101012134-9 – 2ª. VF/RJ
Autor: UBIRAJARA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Ré: UNIÃO e OUTROS
Assunto: Representação Judicial

URGENTE

*Ruli
em 04/06/09
às 13:46h
Galula.*

Sr. Procurador-Regional
Dr. Daniel Levy de Alvarenga,

1 - Aprovo o parecer elaborado pela assessoria que opinou pela representação judicial da autoridade-ré.

2 - Por conseguinte, indico a atuar na representação judicial do militar **HUGO MARCELO VIEIRA DE MELO PIMENTEL** a Dra. **JULIANA LÍDIA MACHADO LUNZ** e para atuar na representação do militar **SÉRGIO SOUZA SÁ** o Dr. **FRANCISCO EUGÊNIO VIEIRA DE MEDEIROS**.

3 - À Consideração de V.Sa.

Rosilene Moura Cardias Santaguida
Coordenadora do Grupo Militar

*De acordo
Post. trav. - se for
providências
em 05/06/09.*

[Signature]
Jerônimo Pinheiro Pereira Netto
Subprocurador-Regional
da União-Região

*Rubrics
em 04/06/09
Cely.*



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ª. REGIÃO
Av. Rio Branco, 135/13º andar – Centro – Rio de Janeiro
Tel. (21) 3095-6200 Fax: (21) 3095-6262

NOTA TÉCNICA ASS/GM/2009

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2009

À Sra. Coordenadora do Grupo Militar
Dra. ROSILENE MOREIRA CARDIAS SANTAGUIDA

Referência. : Ofício nº 03-34/ComForAerNav-MB, de 29 de maio de 2009.

Processo nº: 2008.5101012134-9 – 2ª. Vara Federal do Rio de Janeiro

Autor: UBIRAJARA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Réus: Capitão-de-Mar e Guerra da Base Aérea e Naval de São Pedro da Aldeia HUGO MARCELO VIEIRA DE MELO PIMENTEL e Capitão-Tenente da Base Aérea e Naval de São Pedro da Aldeia SÉRGIO SOUZA SÁ

Assunto: Representação Judicial de HUGO MARCELO VIEIRA DE MELO PIMENTEL e SÉRGIO SOUZA SÁ

Trata-se de Ofício no. 03-34/ComForAerNav-MB, do Comando da Força Aeronaval – Marinha do Brasil, no qual é solicitada a autorização para a representação judicial com vistas à defesa de HUGO MARCELO VIEIRA DE MELO PIMENTEL, Capitão-de-Mar-e-Guerra da Base Aérea e Naval de São Pedro da Aldeia e SÉRGIO SOUZA SÁ, Capitão-Tenente da Base Aérea e Naval de São Pedro da Aldeia. nos autos da ação de indenização por danos morais no. 2008.5101012134-9, em trâmite perante a 2ª. Vara Federal do Rio

de Janeiro, na qual figura como autor o militar UBIRAJARA DE OLIVEIRA GONÇALVES.

Cabe ressaltar que à época dos fatos, o Capitão-de-Mar-e-Guerra Hugo Marcelo Vieira de Melo Pimentel desempenhava função de Comandante da Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia, encontrando-se o Autor sob o seu comando, bem como que o Capitão-Tenente Sérgio Souza Sá desempenhava função de Encarregado do Autor enquanto este servia no Departamento de Segurança Orgânica da Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia.

Da análise dos fatos depreende-se que o Autor ajuizou ação em virtude de entender ter sofrido perseguição por parte dos seus superiores, entendendo inclusive ter sido punido exacerbadamente e, por entender dessa forma, também pôz conta de lançamento em seus registros funcionais de punição disciplinar, além de descontos de pontos de comportamento, entende o autor fazer jus a indenização por danos morais.

Ressalta-se que os dois réus já foram citados para apresentação de contestação no prazo de 15 dias, tendo sido o Capitão-de-Mar-e-Guerra Hugo Marcelo Vieira de Melo citado em 26 de maio de 2009 e o Capitão-Tenente citado em 28 de maio de 2009, conforme Mandados de Citação apresentados no dossiê e andamento do processo via internet.

Outrossim, na forma da OS no. 31, de 13 de junho de 2007, em seu art. 2º., que lista elementos que devem ser apresentados quando do requerimento do pedido de representação, cabe análise do cumprimento dos requisitos, assim vejamos:

- a) "I – nome completo e qualificação do requerente, indicando, sobretudo, o cargo ou função ocupada;" – presente nos pedidos de representação judicial.
- b) "II – descrição pormenorizada dos fatos" – constante na prestação de informações anexa aos pedidos de representação judicial.

- c) “III – citação da legislação constitucional e infraconstitucional, inclusive atos regulamentares e administrativos, explicitando as atribuições de sua função e o interesse público envolvido;” – presente no item 2, “a” e “b” dos pedidos de representação, bem como ao longo da prestação de informações anexa aos pedidos de representação.
- d) “IV – justificativa do ato ou fato relevante à defesa do interesse público” – presente na prestação de informações anexa aos pedidos de representação.
- e) “V – indicação de outros processos, judiciais ou administrativos, ou inquéritos que mantenham relação com a questão debatida” – presente no item 4 dos pedidos de representação.
- f) “VI – cópias reprográficas de todos os documentos que fundamentam ou provam as alegações” – os requerentes encaminharam em anexo ao pedido de representação.
- g) “VII – cópias reprográficas integrais do processo ou do inquérito correspondente” – os requerentes encaminharam cópia das principais peças e documentos a que se referem no item 4 do pedido de representação, bem como cópia dos respectivos Mandados de Citação e inicial do processo para o qual solicitam a representação judicial
- h) “VIII – indicação de testemunhas, com respectivas residências” – entendem não haver testemunhas a serem indicadas, conforme item 7 do pedido de representação.
- i) “IX – indicação de meio eletrônico e endereço para contato” – fornecido no item 8 de cada pedido de representação.

Assim, conforme relatório acima e dos requisitos do art. 2º. da OS no. 31/PGU, sugiro:

- 1- Com base no art. 4º. §3º. da OS no. 31/PGU, pela aprovação do pedido de representação judicial dos réus em questão e, desta forma, seja designado advogado para representar judicialmente os requerentes.

- 2- Entendo desnecessário o pedido de ingresso da união como assistente simples, nos termos do art. 6º. da OS no. 31/PGU, tendo em vista a ação em questão ter sido ajuizada também em face da União Federal, constando esta, por conseguinte, já como parte da referida ação, que, por sua vez, já tramita em Vara Federal.
- 3- Sejam oficiados os requerentes em questão para informá-los do presente parecer.

À consideração superior,

Amanda Hammes P. da Silva
Amanda Hammes Pereira da Silva

Assessora Jurídica

AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS NÃO PRODUZEM EFEITOS LEGAIS.
SOMENTE A PUBLICAÇÃO NO D.O. TEM VALIDADE PARA CONTAGEM DE PRAZOS.

2008.51.01.012134-9 1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
Autuado em 11/02/2008 - Consulta Realizada em 03/06/2009 às 15:40
AUTOR : UBIRAJARA DE OLIVEIRA GONCALVES
ADVOGADO: JOSE BARBOSA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA MARINHA) E OUTROS
02ª Vara Federal do Rio de Janeiro - MAURO LUIS ROCHA LOPES
Juiz - Despacho: GUSTAVO ARRUDA MACEDO

Objetos: MILITAR; RESPONSABILIDADE CIVIL

Concluído ao Juiz(a) GUSTAVO ARRUDA MACEDO em 21/11/2008 para Despacho SEM LIMINAR por JRJGOH

Forneca a parte autora 2 (duas) cópias da inicial para instruir o mandado de citação do segundo e terceiro réus.
Após, cumpra-se o despacho de fl. 88.

Publicado no D.O.E. de 16/01/2009, pág. 03 (JRJEBJ).

=====
Mandado - MAN.0002.000189-7/2009 expedido em 04/02/2009.
Localização atual: 02ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Enviado em 05/02/2009 por JRJRGV (Guia 2009.000043) e recebido em 10/02/2009.
Diligência de CITACAO distribuída em 26/03/2009 para Ofic. de Just. nº 89
Resultado em 26/05/2009 POSITIVO por JRJLRS
Devolvido em 26/05/2009 para a Vara por JRJLRS (Guia 2009.001176) e recebido em 29/05/2009 por JRJRGV

=====
Mandado - MAN.0002.000190-0/2009 expedido em 04/02/2009.
Localização atual: 01ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia

Enviado em 05/02/2009 por JRJRGV (Guia 2009.000043) e recebido em 10/02/2009.
Diligência de CITACAO distribuída em 26/03/2009 para Ofic. de Just. nº 89
Resultado em 28/05/2009 POSITIVO por JRJLRS
Devolvido (Sem Recebimento pela vara) em 28/05/2009 para a Vara por JRJLRS (Guia 2009.001233)

Disponível para Autor por motivo de Manifestação
A contar de 19/01/2009 pelo prazo de 5 Dias (Simples).
Devolvido em 02/02/2009 por JRJGOH
Movimentação Cartorária tipo Aguardando publicação de Despacho no D.O.
Realizada em 27/11/2008 por JRJDEN

 [Voltar à Consulta Inicial](#)

Resultado da Consulta de Processos

Processos	Dados Básicos Movimentos Dados Adicionais Processos Vinculados Partes Peças Recursos												
2008.51.01.012134-9	<table><thead><tr><th>Tipo da Parte</th><th>Nome da Parte</th></tr></thead><tbody><tr><td>AUTOR</td><td>UBIRAJARA DE OLIVEIRA GONCALVES</td></tr><tr><td>ADVOGADO</td><td>RJ110558 - JOSE BARBOSA DA SILVA</td></tr><tr><td>REU</td><td>UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA MARINHA)</td></tr><tr><td>REU</td><td>CAPITAO DE MAR E GUERRA DA BASE AEREA E NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA</td></tr><tr><td>REU</td><td>CAPITAO-TENENTE DA BASE AEREA E NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA</td></tr></tbody></table>	Tipo da Parte	Nome da Parte	AUTOR	UBIRAJARA DE OLIVEIRA GONCALVES	ADVOGADO	RJ110558 - JOSE BARBOSA DA SILVA	REU	UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA MARINHA)	REU	CAPITAO DE MAR E GUERRA DA BASE AEREA E NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA	REU	CAPITAO-TENENTE DA BASE AEREA E NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
Tipo da Parte	Nome da Parte												
AUTOR	UBIRAJARA DE OLIVEIRA GONCALVES												
ADVOGADO	RJ110558 - JOSE BARBOSA DA SILVA												
REU	UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA MARINHA)												
REU	CAPITAO DE MAR E GUERRA DA BASE AEREA E NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA												
REU	CAPITAO-TENENTE DA BASE AEREA E NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA												

Total de Processos: 1

[Voltar à Consulta](#)

[Página Inicial](#) | [Consulta Simplificada](#)

Powered by MPS Informática - Todos os direitos reservados. Melhor visualizado em 800 x 600 ou superior.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ª. REGIÃO
Av. Rio Branco, 135/13º andar – Centro – Rio de Janeiro
Tel. (21) 3095-6200 Fax: (21) 3095-6262

Ofício nº -50/2009-PRU2/RJ/ES

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
Capitão-de-Mar-e-Guerra HUGO MARCELO VIEIRA E MELO PIMENTEL
Chefe do Estado Maior
Comando da Força Aeronaval
Marinha do Brasil
Rua Comandante Iturial, s/no. – Bairro Fluminense
São Pedro da Aldeia/RJ – CEP 28940-000

Referência: Ofício no. 03-34/ComForAerNav-MB, de 29 de maio de 2009.

Assunto: Encaminha parecer sobre pedido de representação judicial no processo no. 2008.5101012134-9, da 2ª. Vara Federal do Rio de Janeiro

Senhor Chefe do Estado Maior,

Servimo-nos do presente para encaminhar parecer para ciência e providências que entender cabíveis.

Atenciosamente,

Rosilene Moreira Cardias Santaguida
Advogada da União

Processo
200851010121349 Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário) - AORD VF0002 RIO DE JANEIRO-RJ

Dados da Tarefa

Tarefa FA20 - Solicitação de Providências Diversas			
Unidade Responsável pela Tarefa PRU/RJ - Procuradoria-Regional da União - 2ª Região			
Setor ou Coordenação Responsável GRUPO MILITAR		Usuário Responsável AMANDA HAMMES PEREIRA DA SILVA	
Data de Início de Prazo 01/06/2009	Data de Fim Previsto 11/06/2009	Data de Fim Real Pendente.	Data de Distribuição 03/06/2009 12:05:14
Tipo do Documento Ofício		Número do Documento 03-34/ComForAeNav-MB	
Observação OFÍCIO Nº 03-34/ComForAeNav-MB, DE 29/05/2009 ENCAMINHA ANEXO OS PEDIDOS DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E PARTICIPA QUE FORAM ENCAMINHADOS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUBSIDIAR A DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO. ===== ENCAMINHE-SE À ASSESSORIA DO GRUPO MILITAR, SOLICITANDO PARECER, COM URGÊNCIA. DR. JERONYMO.			
Tipo de Cadastro/Unidade Manualmente - via SICAUNET - PRU/RJ			
Peças Sugeridas Não existem peças sugeridas.			

Dados do Cadastramento

Data do Cadastramento 01/06/2009 18:43:55 - LETILA DA CONCEICAO BEZERRA	Data da Última Modificação 03/06/2009 12:06:54 - ANDRE LUIZ DE MENEZES SILVA
Unidade do Cadastramento PRU/RJ - Procuradoria-Regional da União - 2ª Região	

Retornar

*Recebido
03/06/09
12:20*



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO -2ª REGIÃO**

Ofício nº03-34/ComForAerNav-MB

Origem: COMANDO DA FORÇA AERONAVAL/MB

Assunto: Processo nº2008.51.01.012134-9-2ªVF/RJ - representação judicial do Capitão-de-Mar-e-Guerra HUGO MARCELO VIEIRA DE MELO PIMENTEL e do Capitão-Tenente SÉRGIO DE SOUZA SÁ.

URGENTE

À Assessoria do Grupo Militar, solicitando parecer, com urgência.

Em, 01jun2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. Pacheco'.

**Jeronymo Pacheco Pereira Netto
Suprocurador Regional da União-2ª Região**



Extrato de Processo

Cadastramento : 27/02/2008

Dados Básicos

Nº do processo / Identificação Alternativa / Relevância

200851010121349

1003

Não Relevante

Classe de Ação / Tema / Subtema / Objeto do Pedido

Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário) - AORD

Atos da Administração

Indenização

Danos Morais e Materiais

Juízo / Justiça - Região da Justiça - Tipo de Juízo - Localidade Sede do Juízo

002ª VARA FEDERAL DE RIO DE JANEIRO

Justiça Federal

2ª Região

Juízo Comum

RIO DE JANEIRO / RJ

Partes (Nome - Tipo de Participação - Identificação)

UBIRAJARA DE OLIVEIRA GONCALVES (Autor ou Interessado Principal)

CPF: 006.524.637-38

JOSE BARBOSA DA SILVA (Advogado ou Procurador)

CAPITAO DE MAR E GUERRA DA BASE (Réu ou Interessado Principal)

CPF: 000.000.001-91

AEREA E NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

CAPITAO-TENENTE DA BASE AEREA E (Réu)

CPF: 000.000.001-91

NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Valores (Tipo - Data - Valor Informado - Valor Corrigido)

Nenhum valor informado

Observação do Processo

Nome do Órgão Julgador: 02ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Nome do Juiz, Desembargador ou ministro: -

Data do Ajuizamento: 20080211

Justiça de Origem do Processo:

Assunto: Dano Moral e/ou Material - Responsabilidade Objetiva - Administrativo

Tarefas e Atividades

Conferir e Completar Dados

Início Prazo: 27/02/2008

Distribuição: 27/02/2008 15:12

Tarefa aberta automaticamente pelo módulo sicau de integração com a justiça.

procedimentos recomendados:

conferir os dados da tarefa, complementando as informações faltantes ou incorretas: assunto, participações, valores etc. uma vez feitas as adequações, concluir a tarefa.

a atividade recomendada para o fechamento desta tarefa é a M299 - sem manifestação judicial e análise de processo.

Atividades

Unidade

Usuário Responsável

TAREFA PENDENTE

Fim Previsto: 21/02/2009 15:12 PRU/RJ

A DESIGNAR

Andamento na Justiça

Início Prazo: 27/02/2008

Distribuição: 27/02/2008 15:49

Tarefa aberta automaticamente pelo sistema devido a ocorrência de movimentação do processo na justiça.

Procedimentos Recomendados: Não fechar a Tarefa FA98. Sempre que um andamento na Justiça provocar a abertura de uma nova Tarefa no SICAU, a FA98 deverá ser convertida na Tarefa correspondente (FA01, FA02, FA03 etc) e distribuída para o responsável por sua execução.

Movimentação Processual na Justiça:

11/02/2008 : Distribuição-Sorteio Automático

11/02/2008 : Remessa Interna

Atividades

Unidade

Usuário Responsável

TAREFA PENDENTE

Fim Previsto: 21/02/2009 15:49 PRU/RJ

A DESIGNAR

Solicitação de Providências Diversas

Início Prazo: 01/06/2009

Distribuição: 01/06/2009 18:22

OFÍCIO Nº 03-34/ComForAeNav-MB, DE 29/05/2009 ENCAMINHA ANEXO OS PEDIDOS DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E PARTICIPA QUE FORAM ENCAMINHADOS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUBSIDIAR A DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO.

Atividades

Unidade

Usuário Responsável

TAREFA PENDENTE

Fim Previsto: 11/06/2009 00:00 PRU/RJ

JERONYMO PACHECO PEREIRA NETTO

Unidade Responsável: MSIJ



200851010121349

Handwritten signature



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA AERONAVAL
Rua Comandante Ituriel, s/nº - Bairro Fluminense
28940-000 – São Pedro da Aldeia – RJ
Tel: (22) 2621-4009 – secom@foraer.mar.mil.br

Ofício nº 03-31/ComForAerNav-MB

São Pedro da Aldeia, 29 de MAIO de 2009

A Sua Senhoria o Senhor
DANIEL LEVY DE ALVARENGA
Procurador Regional da União na Segunda Região
Av. Rio Branco, 135 – 12º Andar
Centro - Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20.040-006

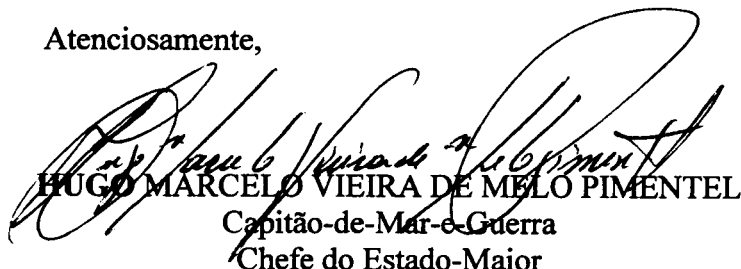
Assunto: Pedido de Representação Judicial no Processo nº 2008.51.01.012134-9 da 2ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Senhor Procurador,

1. Incumbiu-me o Comandante da Força Aeronaval de encaminhar a Vossa Excelência os pedidos de representação judicial do Capitão-de-Mar-e-Guerra Hugo Marcelo Vieira de Melo Pimentel e do Capitão-Tenente Sérgio de Souza Sá, Anexos A e B.

2. Participar a Vossa Excelência que foram encaminhados todos os documentos necessários para subsidiar a defesa do interesse público.

Atenciosamente,


HUGO MARCELO VIEIRA DE MELO PIMENTEL
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Chefe do Estado-Maior


3/06/09